

CrITÉrios e Ponderações de Avaliação
ANÚNCIO Refª 64/ENF/2023
Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros/as

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Direção de Enfermagem – Presidente – Maria Fátima Brua Assuda Neves (Enfermeira Diretora); Vogal – Maria Luisa Carvalho Aguiar Camara Ximenez (Enfermeira Chefe); Vogal – Patricia Alexandra Rosário Fernandes (Enfermeira Chefe); Sandra Paula Morais Matos (Enfermeira Especialista)
- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Garcia Contumélias Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Mendes de Aguiar (Técnica Superior)

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- Título profissional emitido pela entidade competente;

5. Avaliação Curricular (AC)

a) Critérios de avaliação curricular:

a1) Habilitações Profissionais (HP)

- A1 - Nota de Curso de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal, arredondado à unidade.

a2) Experiência Profissional (EP)

Entendida como o tempo de exercício na profissão de Enfermeiro(a).

- B1 - Períodos de 3 meses contínuos e completos de tempo de serviço em Unidades Hospitalares, pontuado em 4 pontos cada até ao limite de 12 pontos;
- B2 - Período de pelo menos 3 meses contínuos e completos de tempo de serviço em Unidades de Internamento da RNCCI, pontuado em 3 pontos;
- B3 - Período de 3 meses contínuos e completos de tempo de serviço em Unidades de Cuidados de Saúde Primários, pontuado em 3 pontos;
- B4 - Período de pelo menos 3 meses contínuos e completos de tempo de serviço em outras Unidades de prestação de cuidados de saúde, pontuado em 2 pontos.

- a3) **Formação Profissional (FP)**
- C1 - Curso de Suporte Básico de Vida (SBV) certificado e válido, pontuado em 3 pontos;
 - C2 - Participação em atividades de formação profissional, organizadas por entidades formativas com idoneidade, pontuadas em 4 pontos cada, até ao limite de 8 pontos;
 - C3 - Participação em jornadas, congressos, seminários e simpósios, pontuado em 1 ponto cada, até ao limite de 4 pontos;
 - C4 - Pós-graduação na área da saúde, pontuado em 5 pontos.
- a4) **Outros Elementos Relevantes (OER)**
- D1- Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações de estudantes ou de associações profissionais, pontuado em 4 pontos;
 - D2- Participação em programa de voluntariado na área da saúde ou ação social, pontuado em 4 pontos;
 - D3 - Elaboração de CV de acordo com critérios de avaliação, pontuado até 12 pontos.

b) A classificação da Avaliação Curricular (AC) será calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HP \times 10) + (EP \times 3) + (FP \times 3) + (OER \times 4)}{20}$$

c) Serão entrevistados/as os/as candidatos/as cuja nota de Avaliação Curricular (AC) seja superior ou igual a 8,0 valores.

6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

- a) A entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as ao perfil profissional desejado.
- b) Os candidatos são avaliados nas seguintes vertentes:
- b1)** E1 - Técnica, pontuado de 0 a 20 pontos;
 - b2)** E2 - Científica, pontuado de 0 a 20 pontos;
 - b3)** E3 - Relacional, pontuado de 0 a 20 pontos;
 - b4)** E4 - Apreciação Geral, pontuado de 0 a 20 pontos.

c) A classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será calculada pela seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{E1 + E2 + E3 + E4}{4}$$

8. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 10) + (EPS \times 10)}{20}$$

Serão admitidos/as todos/as os/as candidatos/as cuja nota de Classificação Final (CF) seja superior ou igual a 10,0 valores

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Área de residência do/a candidato/a, sendo critério de preferência os concelhos da área de abrangência do HFF, ou seja, Amadora e Sintra
- II. Maior experiência profissional.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as, podendo ser prorrogável por mais 6 meses.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e / ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 30 de outubro de 2023

A Comissão de Avaliação

Maria Fátima Brua Assuda Neves

Aguiar Camara

Maria Luisa Aguiar Camara Ximenez

Patricia

Patrícia Alexandra Rosário Fernandes

Assinado por: SANDRA PAULA MORAIS DE MATOS
Num. de Identificação: 10035385
Data: 2023.10.30 16:36:12+00'00'

Sandra Paula Morais Matos

Assinado por: SOFIA GARCIA CONTUMÉLIAS DE OLIVEIRA
Num. de Identificação: 10332940
Data: 2023.10.30 15:44:36+00'00'

Sofia Garcia Contumélias Oliveira

Assinado por: Inês Mendes de Aguiar
Num. de Identificação: 13755893
Data: 2023.10.30 15:47:21+00'00'

Inês Mendes de Aguiar